



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

258/24

REQUERIMENTO Nº

Justificativa de falta em sessão ordinária para
tratamento de saúde.

Senhor Presidente:

No dia 06 de agosto, deixei de comparecer à
sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do
artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado,
emitido pelo Dra. Claudia Aparecida de Oliveira Magalhães, cópia anexa,
REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a
referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 07 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a estrutura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2492/2024
Data 14/08/2024 - Horário: 16:14
Legislativo - REQ 258/2024

ATESTADO

Atesto pra os devidos fins de comprovação que, **Reginaldo Fernando Pereira**, portador do CPF: **218.342.898-82**, está em acompanhamento psicológico com crises de ansiedade generalizada e episódios de pânico(CID 10 F41.0 e F41.1), durante o atendimento de hoje o paciente apresentou crises necessitando de medicação de efeito rápido, portanto está impossibilitado de realizar suas atividades laborais no dia de hoje, sem mais, coloco-me a disposição par mais esclarecimento, caso se faça necessário.

Araçatuba, 06 de agosto de 2024.



Cláudia Aparecida de Oliveira Magalhães

CPR 06/111618

Cláudia Aparecida de Oliveira Magalhães
Psicóloga
CPR 06/111618